

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Razão Social: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: NOBREGA DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 13:44 de 25/01/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: JrH8/biG. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.995.457/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		O DATA DE ABERTURA 02/10/2013	
NOME EMPRESARIAL NOBREGA COMERCIO E S	SERVICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOBREGA DISTRIBUIDOR				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.61-0-03 - Comércio vare	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL ejista de artigos de papelaria			
43.22-3-02 - Instalação e m 47.41-5-00 - Comércio vare 47.42-3-00 - Comércio vare 47.44-0-01 - Comércio vare 47.44-0-03 - Comércio vare 47.51-2-01 - Comércio vare 47.52-1-00 - Comércio vare 47.53-9-00 - Comércio vare 47.54-7-01 - Comércio vare 47.59-8-99 - Comércio vare 47.73-3-00 - Comércio vare 47.89-0-05 - Comércio vare 47.89-0-05 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 47.89-0-99 - Comércio vare 47.33-1-00 - Locação de au 77.33-1-00 - Aluguel de má	ejista de ferragens e ferramentas ejista de materiais hidráulicos ejista especializado de equipamento ejista especializado de equipamento ejista especializado de eletrodomés ejista de móveis ejista de artigos de colchoaria ejista de outros artigos de uso pessejista de artigos médicos e ortopédi ejista de produtos saneantes domis ejista de equipamentos para escritó ejista de outros produtos não especiejista de equipamentos para escritó ejista de outros produtos não especiejista de equipamentos para escritó ejista de outros produtos não especiejista de equipamentos para escritó ejista de outros produtos não especiejista de equipamentos para escritó ejista de outros produtos não especiejista de equipamentos para escritó ejista de outros produtos não especiejista de outros produtos para escritó ejista de outros produtos não especiejista de outros produtos especies de ou	os e suprimentos de informán os de telefonia e comunicaçã ticos e equipamentos de áuc coal e doméstico não especif icos sanitários prio cificados anteriormente	ica o lio e vídeo cados anteriormen	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres				
R JOAQUIM PIRES FERRE	EIRA	NÚMERO COMPLEMENT LOJA A	0	
	AIRRO/DISTRITO STADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOBREGA.LICITACAO@G	MAIL.COM	TELEFONE (83) 8835-3429		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE *****	L (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAD 02/10/2013	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 16:08:25 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.995.457/0001-49 Certidão nº: 27250846/2022

Expedição: 22/08/2022, às 09:44:30

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.995.457/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:23:17 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **BA58.3E6C.BFA5.49F5** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.995.457/0001-49

Razão
Social:

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: R MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 104 / ESTADOS / JOAO

PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013102182761170544

Informação obtida em 03/02/2023 10:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D908.914B.8326.5011** Emitida no dia 05/01/2023 às 15:16:43

Nome Empresarial:

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereco: Número: Complemento:

JOAQUIM PIRES FERREIRA281LOJA ABairro:Município:CEP:ESTADOSJOAO PESSOA58030-224

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.221.313-1 ATIVO 18.995.457/0001-49

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Nome Empresarial: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Governo do Estado da Paraíba Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba



Protocolo: PBC2201216090

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limita	ada			
NIRE (Sede) 25200918321	CNPJ 18.995.457/0001-49		Data de Ato Constitutivo 04/09/2013	Início de Atividade 04/09/2013
Endereço Completo Rua Manoel Ferreira Machado, № 39	9, SALA 104, Estados - João Pes	ssoa/PB - CEP 58030	-203	
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALI ELETRODOMESTICOS E EQUIPAM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPA VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAU COMERCIO VAREJISTA DE OUTRO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTO ORTOPEDICOS, LOCACAO DE AUT REPARACAO E MANUTENCAO DE ANTERIORMENTE E INSTALACAO	CO, COMERCIO VAREJISTA ESI IZADO DE EQUIPAMENTOS DE IENTOS DE AUDIO E VIDEO, CO AMENTOS PARA ESCRITORIO, JLICOS, COMERCIO VAREJISTA OS ARTIGOS DE USO PESSOAL OS NAO ESPECIFICADOS ANTE FOMOVEIS SEM CONDUTOR, A OUTROS OBJETOS E EQUIPAN	PECIALIZADO DE EC TELEFONIA E COMI DMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJIS A DE MOVEIS, COME E DOMESTICO NAC ERIORMENTE, COME LUGUEL DE MAQUIN MENTOS PESSOAIS	QUIPAMENTOS E SUPRIMEN' UNICACAO, COMERCIO VARI A DE PRODUTOS SANEANTE STA DE FERRAGENS E FERF ERCIO VAREJISTA DE ARTIG ESPECIFICADOS ANTERIOI ERCIO VAREJISTA DE ARTIGI NAS E EQUIPAMENTOS PARI E DOMESTICOS NAO ESPEC	TOS DE INFORMATICA, EJISTA ESPECIALIZADO DE ES DOMISSANITARIOS, RAMENTAS, COMERCIO OS DE COLCHOARIA, RMENTE, COMERCIO OS MEDICOS E A ESCRITORIO, CIFICADOS
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	1	Ø.	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/C GERALDO VIDAL DA 185.99 NOBREGA	NPJ Participação no 12.814-53 R\$ 50.000,00	capital Espécie Sócio	e de sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GERALDO VIDAL DA NOBREGA	CPF 185.992.8		Término do mandato Indeterminado	
	lúmero 20210301791	Ato/eventos 223 / 223 - BALANO	00	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2022, às 15:03:03 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código OKMXQH9V.



Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário Geral



ESTADO DE PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10546

Razão Social: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME

Nome Fantasia: NOBREGA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Inscrição Municipal: 1264788

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4741-5/00 - Comércio vareiista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 7711-0/00 -Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereco), 4789-0/07 -Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereco), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa Endereço: RUA Manoel Ferreira Machado, 399, SALA 104, Estados

CEP: 58030203

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 30 de junho de 2020

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 20TSXNGPXJ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-225 - João Pessoa - Paraíba

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ 18.995.457/0001-49, inscrição estadual: 16.221.313-1, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, n 281 A, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, representado pelo seu Titular: Geraldo Vidal da Nóbrega, brasileiro, divorciado, natural de Junco do Seridó - PB, nascido em 14/02/1953, CPF 185.992.814-53 e carteira de identidade 393339 SSP-PB.

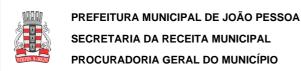
OUTORGADO: **GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR**, brasileiro, casado, natural de João Pessoa - PB, nascido em 16 de Junho de 1989, residente na Rua Custodio Domingos dos Santos, 141 apto 203, Edf. Alameda Jader Franca, Brisamar, João Pessoa - PB, CEP 58.033-370, CPF 075.821.874-58 e carteira de identidade 3155799 SSP-PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, formular lances verbalmente, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar contratos e atas, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negocios; assinar e endossar duplicatas e titulos de credito, assim como notas de vendas; emitir notas promissorias, letras de cambio e cheques; movimentas contas bancarias em qualquer estabelecimentos de credtido; fazer descontos e emprestimos bancarios estabelcendo condições e clausulas; ordenar pagamentos inclusive por carta; autorizar protesto de titulos; conceder nocos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salarios, e dispensá-los; representar o outorgoante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, incluseve no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessario relativamente ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer orivas e recusos perante os órgão do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber valores postais e "collis postaux; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falencias e aceitar a função de sindico; receber dividendos, subscrever ações de companhia; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os ator para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 2 ANOS

JOÃO PESSOA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Geraldo Vidal da Nóbrega CPF 185.992.814-53



Data: 05/01/2023

Hora: 15:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

Nº de Controle de Autenticação

2023/001927

396.595.418.633

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

		- 3							
C.N.P.J./C.P.F.	Nome do C	Iome do Contribuinte							
18995457000149	NOBRE	NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA							
Endereço Número Apto/Sala Bloco Complemento									
AV JOAQUIM PIRES FERREIRA	JOAQUIM PIRES FERREIRA 00281 104 LOJA A								
Bairro CEP Cidade					UF				
BAIRRO DOS ESTADOS		58030224 JOAO PESSOA F				РВ			

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126478-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 05/01/2023 15:17:38



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2023 14:11:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: **18.995.457/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

João Pessoa-PB, 27 de setembro de 2018

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Firma GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, CNPJ nº 18.995.457/0001-49, localizada na Rua Manoel Ferreira Machado, n399 sala 104, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, forneceu para este Poder Legislativo os seguintes itens relacionados abaixo:

Especificações	QUANT.	Valor Unitário
Tablet TIPO I – Com sensor de digital Aparelho homologado pela Anatel; Tela de 9.7" ou superior, com resolução mínima de 1920 x 1200; Processador mínimo quad-core; Memória interna mínima de 16Gb ou mais, opção de uso de cartão de memória; Câmera de 8MP ou mais, com foco automático. Possua toque para ajustar o foco, timer, abertura de f/2.4, gravação de vídeo em 1080p; Câmera frontal com 1,2 MP ou mais. Possibilite gravação de vídeo HD de 720p.HDR para fotos, detecção de rostos, timer e controle de exposição; Wi-fi (802.11a/b/g/n/ac), duas bandas (2,4 GHz e 5 GHz); Tecnologia Bluetooth 4; UMTS/HSPA/ HSPA+/DC HSDPA (850, 1700/2100, 1900, 2100 MHz); LTE (Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 28, 29, 38, 39, 40, 41); Bússola digital; Sensor de impressão digital; GPS e GLONASS; Giroscópio de três eixos; Acelerômetro; Barômetro; Sensor de luz ambiente; GARANTIA mínima de 12 meses do fabricante;	50 unidades	R\$ 2.700,00

Atenciosamente

Francisco das Chagas Perigo de Araujo Dir, dept^a de Informática

Francisco das Chagas Perigo de Araújo

Dirº. do Deptº. de Informática

Mat.: 277.484-4



Reconheco, por semelhanca, a(s) Frm-ts State Sta





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa, **GERALDO VIDAL DA NOBREGA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.995.457/0001-49, situada a Rua Manoel Ferreira Machado, 399 — Estados — João Pessoa/PB, nos forneceu os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	NOBREAK BMI MAXXIPOWER 1000VA BIV/115V -PT	PC	03
02	AR COND PH9000TFM5 220V unid Int.	PC	23
03	AR COND PH9000TFM5 220V Unid Ext	PC	23

Atestamos que as entregas foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuité/PB, 01 de outubro de 2018.

P

RECONHEGO 2º OFICIO:

LIDIA SARA P. CANDIDO DA SILVA

Diretora Dpto. De Compras

2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS Tabella: Marilene de Melo Silva
Rua João Pessoa. 35 centro- Cuité-PB- CEP: 58.175.000- Fone/Fax (83) 3372.2324
Reconheco supra-assinada por senelhanca a firma de LIDIA CARA PALNETRA. PAND

MILLINE DE RELU SILVA - Tabella elo Digital de Fiscalização do tipo (Mormal R) - Alamos

Selo Digital de Fiscalização do tipo (Mormal B) - APM/08931-IIR6 Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br Emolumentos: R\$ 9.48 - FEPJ: R\$ 1.90 - FARPEN: R\$ 0.28 - TOTAL: R\$ 11.66

Cuite Po





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM CNPJ nº 08.809.444/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de concorrência públicas e privadas, que a empresa, GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, estabelecida na RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - SALA 104 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.030-203, inscrita no CNPJ: 18.995.457/0001-49, faz parte do nosso quadro de fornecedores de referente a "Fornecimentos de TABLETS necessários para utilização do Sistema de Gestão de Saúde - "Atenção Básica" a ser implantado no Município", correspondendo a todas as expectativas e exigências as normas desta municipalidade, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere a qualidade dos produtos descritos abaixo sem existir nada que a desabone sua capacidade profissional.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO UNIDAD		QUANTIDADE
	Fornecimentos dos Equipamentos necessários para utilização do Sistema ("Tablets").	UNID	39

Gurinhém, 19 de Julho de 2017.

Flávio Mariano da Silva Secretário de Administração FLÁVIO MARIANO DA SILVA Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

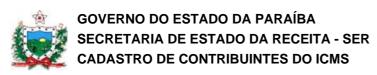
waterward ? sema? a sontonioned was ?? We waited with the will are ?

Seto Digital SEP SX SAD 11/6 XX

https/selodigita.

Star all the star all

Wide 2 & will



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

			3			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO		/10/2013 rocesso 1320102	2013-3 - CADASTRAMENTO		
16.221.313-1 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ATIVO					
NOBREGA COMERCIO	E SEDVICO I TDA					
NOME FANTASIA	E SERVICO LIDA					
NOBREGA DISTRIBUID	ORA					
CNPJ/CPF					INSC. JUNTA COMERCIAL	
18.995.457/0001-49 LOGRADOURO					2520091832-1	NÚMERO
	DEIDA					
R JOAQUIM PIRES FER	KEIKA				BAIRRO	281
LOJA A					ESTADOS	
MUNICÍPIO					CEP	
JOAO PESSOA					58030-224	
		ATIVIC	DADE E	CONÔMICA		
Louis	DENOMINAÇÃO					
ICMS	DENOMINAÇÃO COMERCIO VARE	E HOTA DE ADI	TICOS DE	DADELADIA		
4761-0/03 PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	EJISTA DE ART	TIGOS DE	PAPELARIA		
4761-0/03	COMERCIO VARE	FIISTA DE ART	TIGOS DE	ΡΔΡΕΙ ΔΡΙΔ		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	-JIOTA DE AICI	11000 DE	I AI LLAINA		
9529-1/99	1	MANUTENCAO	DE OUTRO	OS OBJETOS E EQUIPA	MENTOS PESSOAIS E DO	MESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALAÇÃO E M	MANUTENCAO	DE SISTEI	MAS CENTRAIS DE AR	CONDICIONADO, DE VENT	TILACAO E
4741-5/00				TERIAIS PARA PINTURA		
4742-3/00	COMERCIO VARE					
4744-0/01				E FERRAMENTAS		
4744-0/03	COMERCIO VARE					
4752-1/00	1				E TELEFONIA E COMUNIC	ACAO
4753-9/00	ł				OS E EQUIPAMENTOS DE	
	COMERCIO VARE			DE ELETRODOMESTIC	OS E EQUIPAIVIENTOS DE	AUDIO E VIDEO
4754-7/01	ł			COLCHOARIA		
4754-7/02	COMERCIO VARI				c	
4773-3/00	ł			DICOS E ORTOPEDICO		
4789-0/05	ł			ANEANTES DOMISSAN		
4789-0/07	ł			OS PARA ESCRITORIO		
4789-0/99	ł				CADOS ANTERIORMENTE	
7711-0/00	LOCACAO DE AU					
7733-1/00	ł			OS PARA ESCRITORIO		
4751-2/01					SUPRIMENTOS DE INFOR	
4759-8/99	COMERCIO VARE	EJISTA DE OU	TROS ART	IGOS DE USO DOMEST	TICO NAO ESPECIFICADOS	SANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA			C	COD. NATUREZA JURIDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁ	RIA LIMITADA		2	2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ						
TIPO DE UNIDADE						
UNIDADE PRODUTIVA						
FORMA DE ATUAÇÃO						
ESTABELECIMENTO FI	XO					
REGIME DE RECOLHIMENTO					INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL	TD 4 DODE 0		T =	4000	11/10/2013	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINIS GERALDO VIDAL DA NO				CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR		
REPARTIÇÃO FISCAL				/ALIDADE		
· ·	ENTO AO CIDADÃO DA G	R1 DA SEFAZ		6/03/2023		
CONTROLE					DATA DE EMISSÃO	
202209161635436981					16/09/2022 16:35:43	





FONE 3271 1251 Guarabira PB

MOTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 60/2017

Atestamos, para fins de concorrências públicas e privadas, que a Empresa GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME cadastrada no CNPJ: 18.995.457/0001-49, situada na Rua Manoel Ferreira Machado, 399, Sala 104, Bairro dos Estados João Pessoa-PB, faz parte do quadro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guarabira, como fornecedora de MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS conforme os Pregões Presenciais 79/2017 e 99/2017, para atender as necessidades do município, correspondendo a todas as expectativas e exigências às normas desta municipalidade, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere à qualidade dos produtos sem existir nada que a desabone.

PRODUTO	QUANTIDADE
Computador (Desktop-Básico); PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS); FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	25
No-Break (Para Computador); POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: 110 OU 220V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA: MÍNIMO 15 MINUTOS; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	25
Forno de Microondas; Material de Confecção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade de 21 a 29 Litros;	03
Ar condicionado; Climatização: Apenas Frio; Tipo: Split Mínimo de 9.000 BTUS	29

Guarabira, 23 de novembro de 2017.

Cartório Toscano de Sates

Aguiberto Alves Lira
Secretário Interino de Administração e RH

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

A Presidente Estado Pensas, 116-5 Barro Des Estados - Lordo De Nortas - Codigo CNJ 06.876-0

A Presidente Estado Pensas, 116-5 Barro Des Estados - Lordo De Nortas - Codigo CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11-39 e 7 Pin.: V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII

da Lei Estadau 8 721/2008 autentica a presente imagem digitalizada; repriodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referiado de vertados. Dour fe

Cód. Autenticação: 278929111711442070359-1; Data: 29/11/2017 14:44:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB62871-ERBV; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcagii Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000 Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20 Fone: (83) 3271-1946- administracao@guarabira.pb.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, inscrita no CNPJ sob nº 09.366.790/0001-06 situada na Av. Chesf - Distrito Industrial, João Pessoa - PB, 58082-010, atesta para os devidos fins que a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME, inscrita no CNPJ: 18.995.457/0001-49, situada na Rua Manoel Ferreira Machado, 399 – Bairro dos Estados, CEP 58030-203 - João Pessoa-PB, forneceu e instalou o material abaixo especificado em plena condição de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- 1- 10 unidades CONDICIONADOR de ar, tipo Split Hi Wall, com as seguintes características: capacidade de 18.000 BTU's, filtro de ar, timer, controle remoto sem fio, seleção de temperatura, tensão de 220 volts; sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL. OBS: Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo, desde que o evaporador fique entre 05 a 10 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante.
- 2- 3 unidades CONDICIONADOR de ar tipo split Hi Wall, capacidade de 30.000 btus, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL, Timer 24 h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique até 05 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante.

Atestamos que o fornecimento e instalação foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem técnica e comercialmente a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carlos Neves Serviços Serviços Notaria

João Pessoa, 3 de setembro de 2019

Wagner Chaves Viana

Subgerente Administrativo

CARTÓRIO CARLOS NEVES Bela. Mariana Mondongo da Franca Camacho. Bel. Eduardo Antonio da Gama Camacho
Cardonio Carlos Neves Servicio de Carno Camacho. Bel. Eduardo Antonio da Gama Camacho
Cardonio Carlos Neves Servicio Cardonio C

REC. DE FIRMA Nº 2019-012383 Reconheço por semelhança a firma de:

- ESCREVENTE 29 ISS:#\$ 0.50 38772-6NI3 odigital fjps jus.b CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0 AUTOMICICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os atrigos 1º 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8º.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste eto. Or ferindo e vertade. Dou 1º CÓd. Autenticação: 278904091911520480645-1; Data: 04/09/2019 15:24:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB00394-HiO3; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti.

Uniter Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA: Manoel Serafim Filho, 128 - Centro CEP 58.398.000, Remígio – PB. E-MAIL: secmunremigio@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.995.457/0001-49, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, possuidora do CNPJ nº 09.048.976/0001-09, no endereço/unidade RUA MANOEL SERAFIM FILHO, 128, CENTRO - REMIGIO - PB, conforme PREGÃO PRESENCIAL 38/2016 e NOTA 318, os materiais descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR COMPLETO	UND	21
MONITOR 15,6'	UND	21
NOBREAK 700VA	UND	21

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

REMIGIO, 24 DE OUTUBRO DE 2016

TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA COORDENADORA SEC. EDUCAÇÃO

> Secretaria de Educação e Cultura REMÍGIO - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 CEP: 55.920-000 – CNPJ – 10.417.698/0001-07 ITAMBÉ – PERNAMBUCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itambé, 26 de outubro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME, residente na Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, sala 104 - Estados, CEP 5803023, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.995.457/0001-49, venceu o procedimento licitatório. Com vistas ao fornecimento de Mercadorias descritas abaixo, prestou serviço para este Fundo Municipal de Saúde, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

notasitambe antoniopaiva@hotmail.com	90				- 20	3
sitambe antoniop	ABRAL DO	est, da	dreven te	79 Selo	4	3
gundocartorionota	61000	S. CELL	III THE	一旦は	5	digital
55920-000 - se	Irma de	dou fe	ES PAIN	R\$ 0,4(Sinc.	www.tjpn.jus.toriseto
Av. Eliud Falcho, 86 · Centro - Itambé-PE - Fone (81) 3835-1306 · CEP 55920-000 - s	15	1:52:14	DE MORAES	BY FERE	がよう	utenticidade ern; v
E - Faner (81) 36	Semelhança	2018 1	GYSEL	R R\$ 0	2.00744	Consulte a a
intro - Itambé-P	Por Se	26/10/2018	ASSIA	,39 TSNR	0073593,NT010201802,007	
Falcão, 86 - Ce	nheço	9	rerdade, J	.R\$ 3,	593.NT0	
Av.Ellud	Reconi	SANTOS	verd	Emol	0073	

2° CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Comp. AMD A10 16B HP 500GB	49 UND
02	Monitor 23,6P	49 UND
03	Teclado USB	49 UND
04	Mouse USB	49 UND

Gildo Cabral dos Santos Secretario de Saúde – Itambé/PE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX CNPJ. 09.072.463/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa <u>GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - CNPJ:</u> <u>18.995.457/0001-49</u>, com sede na Rua Manoel Ferreira Machado, 399, Sala 104 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, forneceu diversos equipamentos para esta Edilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, CNPJ: 09.072.463/0001-33, atendendo em tempo hábil as solicitações insertas nos Contratos: 59/2019, referente ao Pregão Presencial 00010/2019; 98/2019, referente ao Pregão Presencial 00032/2019.

Cita-se abaixo os produtos apresentados com valor de contratação e Nota Fiscal:

тем	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL - Tipo: DSLR; Resolução: 24,2 MPX; Velocidade mínima do obturador: 30s; Tipo de sensor óptico: CMOS; Display LCD	SONY	UND	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
03	Aparelho de DVD - Mídias compatíveis: DVD (NTSC / PAL / -R / -RW /+R / +RW), CD, CD-R, CD-RW; Formatos compatíveis: Divx, MPEG1, MPEG2, MPEG4, EXTENSÃO VOB, MP3, WMA; Tensão /Voltagem: bivolt ou 220v; Outras conexões: Saída Vídeo composto; Saída de Áudio analógico; Entrada USB; Controle Remoto	MONDIAL	UND	32	R\$ 113,00	R\$ 3.616,00
07	FREEZER HORIZONTAL - capacidade: 220 litros; portas: 01 (uma); Tensão/voltagem: bivolt ou 220v; Congelamento rápido: sim; Controle de temperatura: sim; Selo de Certificação do INMETRO Nível A.	ESMALTEC	UND	5	R\$ 1.685,00	R\$ 8.425,00
11	Caixa Amplificada 1000w - Tipo de caixa: Ativa/Amplificada; Potência: 1000w rms; Bluetooth : Sim; Sintoniza rádio: FM; Dísplay em LED; Controle Remoto: Sim; Entrada para cartão de memória; Entrada para microfone; Entrada de áudio; entrada usb	MULTILASER	UND	3	R\$ 1.200	R\$ 3.600,00
12	VENTILADOR – tipo: parede; Material composição: aço e plástico; Velocidades: 3 (três); Possui inclinação: sim; Numero de hélices: 3 (três); Potencia mínima: 130w; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 50x50x12cm	VENTISOL	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
15	IMPRESSORA LASER - Conexão sem fio; Entrada ethernet; Entrada usb; Wireless direct; Saída: Somente em preto e branco; Resolução do modo rascunho: 300 x 300 dpi (pontos por polegada); Resolução do modo normal: 600 x 600 dpi; Resolução no modo Comum-Melhor: Até 1200 dpi; Resolução de entrada do sensor: 1200 x 1200 dpi; Velocidade de impressão: Até 26 ppm; Velocidades de cópia (modo padrão): Até 25 cópias por minuto (cpm); Velocidade de digitalização: Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (em cores); Cor: cores de 24 bits e escala de cinza de 8 bits (256 níveis de cinza); Tamanho máximo de digitalização no vidro: 21,6 x 29,7 cm (8,5 x 11,7 polegadas); Velocidade do alimentador automático de documentos: 7,4 ppm	XEROX	UND	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
17	NOBREAK - potência nominal 1200VA	NCM	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
TOTAL						.941,00

MARCA	UNID.	QNT.	P.UNIT.	P.TOTAL
cação do INMETRO	UND	20.7		8.03-380-380-380
a cartão de	UND			
es aproximadas do	UND	60		
POSITIVO	UND	10	R\$ 4.170,00	R\$ 41.700,
	oltagem: bivolt ou cação do INMETRO w rms; Bluetooth : MULTLASER a cartão de	oltagem: bivolt ou cação do INMETRO ESMALTEC UND wrms; Bluetooth: a cartão de UND WENT SOL UND wes aproximadas do UNIT SOL UND	oltagem: bivolt ou escação do INMETRO ESMALTEC UND 02 ocação do INMETRO UND 02 ocação do INMETRO UND 02 ocartão de UND 02 ocartão de UND 02 ocartão de UND 05 ocartão de 05 ocartão de 06 ocartão de 06 ocartão de 07 ocartão de 0	MARCA UNID. QNT, P.UNIT.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX CNPJ. 09.072.463/0001-33

13 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Funções: Impressão, copia, digitalização e fax; wi-fi; memória: HP mínimo 1 gb; Tipo: multifuncional monocromático para formatos A4; Velocidade de impressão: minimo 55 ppm em A4; digitalização: Preto e Branco / Colorido, duplex; Resolução: 300 dpi, 600 dpi, 1.200 dpi; Visor: Painel com tela de toque colorida (TSI) de 7 polegadas; Fonte de alimentação: AC 220 ~ 240 V, 50 Hz; Capacidade de entrada: 100 folhas no alimentador	UND	02	R\$ 9.750,00	R\$ 19.500,0
multipropósito / 250 folhas na cassete universal; Capacidade de saída: 150 folhas com a face para baixo com detecção de limite de papel				

	CONTRATO 112/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 00032/2019 - NOTA FISCAL 1309 (EMITIDA EM 28/06/2019)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	NOTEBOOK - Processador i7; Entrada DVD; HD 1.0TB; Memória 8GB.	ACER	UND	4	R\$ 4.170,00	R\$ 16,680,00
	TOTAL					R\$ 16,680,00

Desta feita, não há, até a presente data, junto a essa edilidade qualquer fato que desabone técnica e comercialmente a prestação desse fornecedor.

Salgado de São Félix/PB, Cidade, 04 de setembro de 2019.

ROSINEIDE GONÇALVES DE SOUZA MORAES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ala Diata AJB96901-03x0

SufRa

POR AUN-NTICIDADE ROSUNEI

EMORA PS.

dou fe

Saigaot de São Felizanios de

Mª Lense de A. Neves dos Anjus Escriva substituta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

** OFICIO DE RECISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN. 06.870-4

De acordo com os artigos 1°.3° o 7° hic. V8°. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 linc. XII

da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fel

do documento apresentado e conferido neste to. O refinido e vertadas Dou 16

CÓd. Autenticação: 27891301201341460447-2; Data: 13/01/2020 13:43:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ66077-5DQP;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Data da consulta: 07/04/2021 16:54:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.995.457/0001-49

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 02/10/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



Voltar

Gerar PDF

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:20:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27890310181148380702-1 27890310181148380702-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ed1a64c819ea5ae55aaec9b3475c6a99eeb20178efc737b08cf1dc9026cd fb8ccb19aa25ff58940d974234b48391b9549





ALTERAÇÃO Nº1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA − ME

18.995.457/0001-49

GERALDO VIDAL DA NOBREGA, Brasileiro, Empresário, divorciado, portador do CPF de nº 185.992.814-53 e RG: 393339 SSP/PB, residente e domiciliado ao Sitio Malhada do Umbuzeiro, s/n, Zona Rural, Junco do Seridó – PB. CEP: 58.640-000. Único sócio da **NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial sob NIRE: 25200918321 e CNPJ: 18.995.457/0001-49, com sede na Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, sala 104, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB, sob CEP: 58.030-203 resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede passará da Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, sala 104, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB, sob CEP: 58.030-203 para a Rua Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja A, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-224.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor e, em razão das alterações acima referidas, o sócio único resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial, **NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME** e terá sede e domicilio na Rua Joaquim Pires Ferreira, nº 281, loja A, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-224.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO Nº1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA − ME

18.995.457/0001-49

CLÁUSULA TERCEIRA — O objeto social é comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único GERALDO VIDAL DA NÓBREGA, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ALTERAÇÃO Nº1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA − ME

18.995.457/0001-49

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

	João Pessoa, 16 de Agosto de 2022.
_	
	GERALDO VIDAL DA NOBREGA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
18599281453		

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



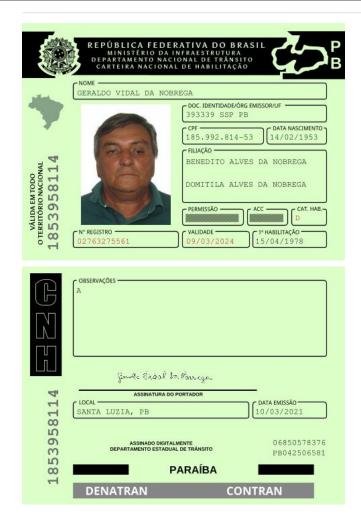
QR-CODE



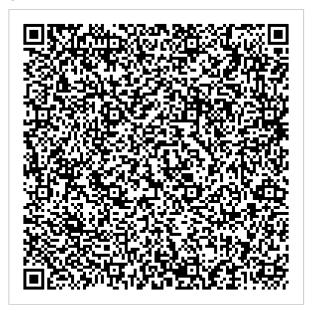
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:18:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27890409191520480645-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ef93e199b7bb367576bf4e00f6e4136ca539b053492b0255654971241d8e 8811eb19aa25ff58940d974234b48391b9549





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:19:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27890511181131270544-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e8588655826fc286aad0d1f0b87e81165fe6d51155e9f7ab755d205f7b95a 581db19aa25ff58940d974234b48391b9549





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:17:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27891301201341460447-1 27891301201341460447-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e19dbb8cbb42fc25e2d912ac8f525cdcfe3e3d6b4a64bf4a9f6d613ebb3fe4 d12b19aa25ff58940d974234b48391b9549





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:23:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27891310171340420276-1 27891310171340420276-20

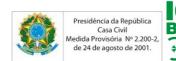
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e3fef58dd891717a71cd7f390ef613c49a5abddfd0a689394d217029e75fec 7b8b19aa25ff58940d974234b48391b9549





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:23:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27891310171340420344-1 27891310171340420344-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e43e8ebfeeff7b93339995366cf2c372b0018ee811df1193172a45b90b9d1 c3afb19aa25ff58940d974234b48391b9549





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:22:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27891311170923520122-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15eec52452c8fee712afb9b682d2bb5107d4561e9469fb411cdc73ebe0e415 5520ab19aa25ff58940d974234b48391b9549





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:31:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27891708171419360875-1

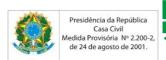
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e3b29501162bed1ec319b0256a12858b1df816a73d8ca5c026cb4c7578a 766a21b19aa25ff58940d974234b48391b9549





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 16:22:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27892911171442070359-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e87269755b9b3a046485fdae8d96b252c643cf7dc69b0b53309f15a69277



